



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850 - Miracatu - SP
Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

RESOLUÇÃO Nº 03/14

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Autoriza o reajuste do valor correspondente ao auxílio alimentação concedido ao servidor da Câmara Municipal .

JOSÉ FANES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a reajustar o valor correspondente ao auxílio alimentação concedido pela Resolução nº 05/09 aos servidores públicos do seu Quadro de Pessoal, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação própria no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2014.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 18 de agosto de 2014.

José Fanes dos Santos
Presidente